



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 210, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**Autorizar o prosseguimento do processo administrativo de nº 4931/21 que trata sobre a gestão de auxílio alimentação/refeição do Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o despacho de nº 20/2023 – Gestão de Contratos;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no processo administrativo de nº 4931/21;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros em sua 917ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 13 de junho de 2023.

**DECIDEM:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o prosseguimento do processo para realização do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 14/2022, cujo objeto consiste na gestão de auxílio alimentação/refeição.

**Art. 2º** Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do Coren-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 13 de junho de 2023.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB